

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 01/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 01/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a conceder revisão geral anual e aumento salarial nas remunerações dos servidores municipais ativos e inativos, empregados públicos, servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão que possuam paridade, celetistas, conselheiros tutelares, e subsídios dos agentes políticos do poder executivo e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DA RELATORA

Mediante estudo, discussão, pareceres jurídicos e ciência, manifesto que a concessão da reposição salarial no valor de 3,71% (índice do INPC/IBGE) na remuneração dos servidores municipais tem garantia constitucional, bem como o reajuste salarial concedido aos servidores de 0,29%, totalizando 4,00%. E vem demonstrar no cenário atual de incertezas, a valorização e reconhecimento aos serviços prestados.

Cabe lembrar que é uma decisão administrativa, porém deve atender ao Princípio da Responsabilidade Fiscal e a obediência dos limites estabelecidos na Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o que foi demonstrado no impacto financeiro referente ao gasto com pessoal (janeiro de 2024), correspondendo ao índice de 47,37% (dados fornecidos pela equipe técnica do Poder Executivo).

Sendo assim, opino favorável a tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei n° 01/2024.

Capitão Leônidas Marques, 31 de janeiro de 2024.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 30 de janeiro de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 01/2024.

Sala de Comissões, 31 de janeiro de 2024.


Claudécir Alves da Silva Moura
Presidente


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora


Sidinei José Giusti
Membro